

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº XXXXXX/2026

1. PARTES		
CONTRATANTE	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac , Administração Regional no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 03.709.814/0001-98, com sede na Rua Dr. Vila Nova, 228, 7º andar, São Paulo, SP, CEP 01222-903, representado conforme indicado abaixo:	
	Unidade/Gerência	Gerência de Comunicação e Relações Institucionais
	CNPJ	03.709.814/0001-98
	Endereço	Rua Dr. Vila Nova, 228, bairro Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-903
	Representante Legal	
	CPF do Representante Legal	
	Cargo do Representante Legal	
CONTRATADA	Razão Social/ Nome/ Nome Social	
	CNPJ/CPF	
	Endereço	
	Representante(s) Legal(is)	
	CPF do(s) Representante(s) Legal(is)	

1. As Partes acima qualificadas, doravante designadas “Partes” quando mencionadas em conjunto, e “Parte” quando mencionadas individualmente, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços (“**Contrato**”), mediante as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento e em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do Senac vigente.

2. Integram o presente **Contrato**, no que lhe for aplicável, (i) os Anexos relacionados na Cláusula 7 e, independentemente de transcrição, (ii) o Termo Geral de Contratação do Senac São Paulo (“**TGC**”) adotado pelo **Senac** para contratação de serviços e/ou aquisição de bens, devidamente registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 1.591.854, que pode ser consultado e/ou obtido por meio do link bit.ly/45psxaM, e, (iii) em se tratando de contrato licitado, o respectivo Edital e seus Anexos referidos na Cláusula 3 abaixo.

2. OBJETO (Cláusula 3 do TGC)

Constitui objeto deste **Contrato** a prestação dos serviços de **planejamento, coordenação, gestão e produção do evento Geração Senac – 2ª Mostra Senac de Inovação em Educação Profissional, a ser realizado nos dias 4 e 5 de junho de 2027, no Pavilhão Ciccillo Matarazzo (Bienal de São Paulo), com área total de 20.109m² (“Serviços”)** pela **Contratada**, conforme Anexos ao final relacionados, que integram o presente **Contrato** para todos os fins e efeitos de direito.

3. TIPO DE CONTRATAÇÃO

☒ Licitação - nº / - **exclusivo para licitação**
☐ Dispensa de Licitação
☐ Inexigibilidade de Licitação

4. VALOR, CONDIÇÕES, FORMAS/MEIOS DE PAGAMENTO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

VALOR DO CONTRATO (Cláusula 4 do TGC)	☒ R\$ () total ☐ R\$ () estimado
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Cláusula 4 do TGC)	☐ () dias contados da apresentação da nota fiscal ☒ Conforme definido no Termo de Referência
FORMAS DE PAGAMENTO (Cláusula 4 do TGC)	☐ Parcela única ☐ Mensal de R\$ () – todo dia ()

	☐ Equivalente ao somatório dos Serviços prestados dentro do mês, comprovados por meio de envio de relatório ☒ Conforme definido no Termo de Referência
MEIOS DE PAGAMENTO (Cláusulas 4.1.2 e 4.1.3 do TGC)	☐ Boleto bancário ☒ Depósito em conta bancária de titularidade da Contratada , Banco _____, Agência _____, C/C nº _____
REAJUSTE (Cláusula 5.1 do TGC)	☒ Não aplicável ☐ Sim. Índice: _____
REPACTUAÇÃO – (Cláusula 5.3 do TGC) - exclusivo para licitação	☒ Não aplicável ☐ Sim. Categoria: _____

5. VIGÊNCIA

PRAZO DE VIGÊNCIA (Cláusula 6.1 do TGC)	(_____) meses INÍCIO: _____ / _____ / _____ TÉRMINO: _____ / _____ / _____
PRAZO DE DENÚNCIA (Cláusula 6.2 do TGC)	☐ Não aplicável ☒ Com até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência
PERÍODO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - exclusivo para licitação	INÍCIO: _____ / _____ / _____ TÉRMINO: _____ / _____ / _____

6. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DO SENAC (Cláusula 9 do TGC)	☒ Não aplicável ☐ Sim, Sindicato _____ Data-base _____ de cada ano
GARANTIA CONTRATUAL - (Cláusula 9.4 do TGC) - exclusivo para licitação	☒ Não aplicável ☐ Sim, % (_____ por cento) do valor _____ do Contrato
DESPESAS (Cláusula 12 do TGC)	☒ Não haverá despesas ☐ Conforme definido no Termo de Referência
DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL (Cláusula 13 do TGC)	☐ Não aplicável ☒ Aplicável
USO DE IMAGEM, VOZ E/OU NOME (Cláusula 14 do TGC)	☐ Não aplicável ☒ Aplicável
LGPD (Cláusula 17 do TGC)	☐ Controladores – Cláusula Simples (Cláusula 17.5.1 do TGC) ☐ Controladores – Cláusula Completa (Cláusula 17.5.2 do TGC) ☒ Controlador x Operador (Cláusula 17.5.3 do TGC)
PENALIDADES (Cláusula 19 do TGC)	☒ Multa de ☒ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ☐ % (_____ por cento) sobre o valor _____ do Contrato vigente à época da infração ☒ Além da multa assinalada acima, outras definidas no Termo de Referência

7. ANEXOS

Anexo A - Termo de Referência
 Anexo B – Relação de Profissional(is) indicado(s) pela Contratada que seja(m) criador(es) do produto e/ou que terá(ão) sua imagem, voz e/ou nome utilizados no âmbito dos Serviços
 Anexo C - Termo de Cessão de Direitos Autorais do(a) Profissional indicado(a) pela Contratada
 Anexo D- Das Subcontratações Feitas Pela Contratada Para Produção do Evento
 Anexo E - Da Remuneração da Contratada
 Anexo F - Adendo ao Acordo de Tratamento de Dados Pessoais
 Anexo G - Proposta nº _____, datada de ____/____/20____

8. FORO (Cláusula 24 do TGC)

As Partes elegem o Foro da Comarca de **São Paulo/SP** para solucionar litígios porventura decorrentes do **Contrato**, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As cláusulas e condições do **Contrato** passam a surtir efeitos a partir da data de emissão do presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam eletronicamente o presente **Contrato** e declaram e assumem o disposto na Cláusula 21.2 do **TGC**.

São Paulo, de de 2026.

Senac

Contratada